

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 25/05/10
 (Rubrica do Presidente)



Data: 21/05/10

Número: 2035/10
966

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2010

PERÍODO: 2009 A 2010
 PRESIDENTE: DAVID ALBERTO LOSS VICE-PRESIDENTE: LUIS GUIMARAES
 1º SECRETÁRIO: ROBERTO BASTOS 2º SECRETÁRIO: PROF. LEO

ASSUNTO:
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2010

INICIATIVA:
MESA DIRETORA

HISTÓRICO:
ALTERA REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº
197/2009

LEITURA: 31 / 08 / 2010

1ª DISCUSSÃO: / /

2ª DISCUSSÃO: 14 / 09 / 2010

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 07 X 02 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
31 / 08 / 2010 Ver.: José Maria Louren

_____/_____/____ Ver.: _____

_____/_____/____ Ver.: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: / /

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

- PARECER DA COMISSÃO DE:
- Constituição, Justiça e Redação *α*
 - Finanças e Orçamento
 - Fiscalização e Controle Orçamentário
 - Obras e Serviços Públicos
 - Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 - Direitos Humanos e Assist. Social
 - Educação, Ciência e Tecnologia, de Cultura, de Esporte e de Lazer



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Resolução nº /2010

DOCUMENTO:	Proj. Resolução
PROTOCOLO GERAL:	205/10
NÚMERO PRÓPRIO:	02/10
DATA PROTOCOLO:	21/05/10

Altera Redação da Resolução nº 197/09.

Art. 1º) O anexo I, Capítulo V, do Horário de Funcionamento, item II, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II- A carga horária dos servidores que exercem os cargos de Assessor Especial, Assessor de Gabinete, Assessor de Nível Médio, Assessor de Nível Superior e Assessor Parlamentar, lotados no Gabinete Parlamentar, será de 40 (quarenta) horas semanais.

A carga horária relativa ao cargo dos demais servidores serão de 30 horas semanais.”

4º) Esta Resolução entra em vigor data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

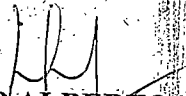
Cachoeiro de Itapemirim(ES), 16 de abril de 2010.

REJEITADO	
<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
07X 02	
Sessão	141 09/2010
Presidente	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


DAVID ALBERTO LOSS
Presidente


LUÍZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


ROBERTO BARBOSA BASTOS
1º Secretário


LEONARDO PACHECO PONTES
2º Secretário

Justificativa:

Nobres Edis,

É necessário a presente resolução modificativa, visando adequar carga horária dos servidores que exercem suas funções nos Gabinetes Parlamentares, haja vista que o turno de trabalho desses servidores é de 8:00hs as 18:00hs.

MESA DIRETORA

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[Handwritten signature]

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PAECER JURÍDICO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63/2010
INICIATIVA: Mesa Diretora

Ao Vereador David Alberto Lóss
Sr. Presidente,

Por imposição regimental estabelecida no artigo 115, I e II, do Regimento Interno, procedo a análise do Projeto de Resolução nº 08/2010, iniciativa da Mesa Diretora, cujo objeto é alterar a redação da resolução nº 197/2009.

A matéria não contraria os preceitos do artigo 117 do RI, sendo apresentada por autor competente para iniciativa do processo legislativo; não fere a LOM e não contraria disposições constitucionais.

Pelo encaminhamento regular e apreciação plenária.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 11 de agosto de 2010.

[Handwritten signature]
Ângela de Paula Barboza
Procuradora
OAB/ES-5183

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OS
DA

OF/PLG Nº. 070/2010

DATA: _____

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
VEREADOR: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

DOCUMENTO: <u>JF/Comissão</u>
PROTOCOLO GERAL: <u>3443/10</u>
NÚMERO PRÓPRIO: <u>10/2010</u>
DATA PROTOCOLO: <u>12/08/2010</u>

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	VETO A PL Nº.	P. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROJ.
<u>063/2010</u>		<u>04/2010</u>		
<u>088/2010</u>		<u>08/2010</u>		
		<u>09/2010</u>		

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.

Atenciosamente,

DA

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

Recebi em 12/08/10

Yasmin Ferrandes Silva

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06
P

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Resolução nº. 007/2010

Iniciativa: Mesa Diretora.

Relator: Vereador Pr. Marcos Mansur.

Relatório: Altera a Redação da Resolução nº. 197/2009.

Voto do Relator: Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

Voto do Membro: Voto com o Relator.

Voto do Presidente: Voto com o Relator.

Decisão: A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Sessões de Agosto de 2010.

Ata - 01/09/2010

Alexandre Bastos

PRESIDENTE

Pr. Marcos Mansur

RELATOR

J. Carlos Amaral

SUPLENTE

Marcos Coelho

MEMBRO

Júlio Ferrare

SUPLENTE

OK
JR

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES		X		
DAVID ALBERTO LÓSS	Presidente			
ELIMAR FERREIRA		X		
GLAUBER DA SILVA COELHO				X
JOSÉ CARLOS AMARAL				X
JOSÉ MARIA MOULON		X		
LIO CÉSAR FERRARI CECOTTI		X		
LEONARDO PACHECO PONTES		X		
LUIZ GUIMARÃES OLIVEIRA	X			
MARCOS ANTONIO MANSOR				X
MARCOS SALLES COELHO		X		
ROBERTO BARBOSA BASTOS		X		
WILSON DILEM DOS SANTOS	X			

OBS:

Resoluções

PROJETO Nº 007/2010

REQUERIMENTO Nº _____

DATA: 31/08/2010

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO

POR _____

SALA DAS SESSÕES 31/08/2010

PRESIDENTE

REJEITADO POR 07 x 02

SALA DAS SESSÕES 14/09/2010

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ____/____/____

REJEITADO	
<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> 07 X 02	
Sessão <u>14/09/2010</u>	
Presidente _____	

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUNTADAS:

Protocolado 03 folhas.

- 1 - 11 / 08 / 2010 - Parecer jurídico fls 04
- 2 - 12 / 08 / 2010 - ~~Ap. P. n.º 070/10 - 1ª Cam. Const. Justiça fls. 05.~~
- 3 - 01 / 09 / 2010 - Parecer CJR; fls - 06 - Renato
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -

contém este projeto 07 (sete) folhas rubricadas